

**TERMO ADITIVO Nº 161/2024-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Adição de recursos no valor de **R\$ 49.266,30 (quarenta e nove mil duzentos e sessenta e seis reais e trinta centavos)**, a título de investimento e **R\$ 25.509,16 (vinte e cinco mil quinhentos e nove reais e dezesseis centavos)**, a título de custeio, para aquisição e instalação de equipamentos assistenciais e administrativos para o **CAPS III Infante Juvenil Penha**, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos, no valor de **R\$ 49.266,30 (quarenta e nove mil duzentos e sessenta e seis reais e trinta centavos)**, a título de investimento e **R\$ 25.509,16 (vinte e cinco mil quinhentos e nove reais e dezesseis centavos)**, a título de custeio, para aquisição e instalação de equipamentos

assistenciais e administrativos para o **CAPS III Infante Juvenil Penha**, conforme Despacho Publicado no DOC de 12 de setembro de 2024, página 42. O pagamento das despesas de investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

MÊS	SETEMBRO/2024
INVESTIMENTO	R\$ 49.266,30
CUSTEIO	R\$ 25.509,16
TOTAL	R\$ 74.775,46

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.501.7066.1 e 84.10.10.301.3003.2.520.44505200.00.1.501.7066.1.

O pagamento das despesas será realizado conforme o **Cronograma de Desembolso (Anexo VIII)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

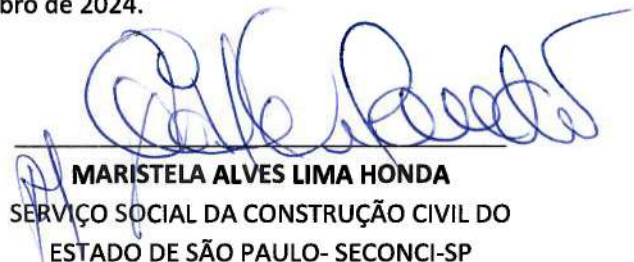
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 - SMS/CPCSS**, bem como, seus anexos técnicos no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 12 de setembro de 2024.



ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



Nome: **SAS-OSS SECONCI**
RG: *Sabrina Sacai Mizutani*
Gerente de Atenção à Saúde
CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]



Nome: *Thiago Nogueira M. Ferreira*
RF: 746.084.1/1
Assessoria Técnica
RG: [REDACTED] CRS-SE/DPCCS

ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2024	
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA
SERVIÇO:	CONSOLIDADO

UNIDADES	SERVIÇO	SETEMBRO	TOTAL
CAPS INFANTO JUVENIL III PENHA	CAPS III INFANTO JUVENIL	49.266,30	49.266,30
TOTAL:		49.266,30	49.266,30

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2024		
UNIDADE:	CAPS INFANTO JUVENIL III PENHA	
SERVIÇO:	CAPS III INFANTO JUVENIL	
DESCRIÇÃO	SETEMBRO	TOTAL
07 - Equipamentos	49.266,30	49.266,30
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	49.266,30	49.266,30
TOTAL:	49.266,30	49.266,30



EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	Ar condicionado 12000 btus	2	R\$ 2.115,26	R\$ 4.230,53
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	Armário aéreo 2 portas com chave em mdf, com duas prateleiras, cor branca 66cmx80cmx31cmx31cm	2	R\$ 485,26	R\$ 970,53
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	Armário em madeira alto, duas portas com chave e 04 prateleiras	2	R\$ 1.157,26	R\$ 2.314,53
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	Cadeira fixa em courvin para obeso	1	R\$ 1.202,86	R\$ 1.202,86
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	Cadeira giratória executiva - com braços, encosto e assento em couro sintético (courvin) preto	9	R\$ 541,26	R\$ 4.871,38
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	Cadeira longarina para obeso 250kg	1	R\$ 1.341,26	R\$ 1.341,26
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	Caixa de som amplificada usb, bluetooth, com rodinhas	1	R\$ 1.285,75	R\$ 1.285,75
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	Cama elástica - estrutura em aço galvanizado, altura total do produto montado 1,91m, escada com 2 degraus	1	R\$ 2.081,26	R\$ 2.081,26
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	Casinha infantil de plástico importway colorida 3+	1	R\$ 3.641,26	R\$ 3.641,26
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	Circuito espumado para psicomotricidade	1	R\$ 1.684,06	R\$ 1.684,06
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	Gaveteiro escritório com três gavetas e chave	1	R\$ 434,54	R\$ 434,54
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	Geladeira frost free com duas portas 300 litros	1	R\$ 4.030,31	R\$ 4.030,31
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	Longarina espera aeroporto em aço inox com 03 lugares	1	R\$ 1.741,26	R\$ 1.741,26
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	Máquina de lavar roupas 8kg	1	R\$ 1.740,26	R\$ 1.740,26
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	Mesa de pebolim	1	R\$ 2.341,26	R\$ 2.341,26
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	Mesa de ping pong	1	R\$ 2.041,26	R\$ 2.041,26
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	Mesa p/computador cor cinza, com 02 gavetas 1,20x0,60x0,75	2	R\$ 831,26	R\$ 1.662,53
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	Mesa reunião oval 12 lugares tampo confeccionado em bp 25 mm. 2,70 x 1,10 x 0,74 cor cobalto	1	R\$ 2.714,26	R\$ 2.714,26
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	Microfone sem fio, duplo, de mão	1	R\$ 658,36	R\$ 658,36
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	Piscina de bolinhas slim tipo casinha 1,50mx1,70m multicolorida com 1.000 bolinhas	1	R\$ 1.589,26	R\$ 1.589,26
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	Sofá de três lugares 56x211,00x79, 03 lugares, com pés, almofadas do assento fixas, suporta até 110kg por pessoa, cor preto	1	R\$ 3.091,26	R\$ 3.091,26
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	Vídeo game x-box one com dois controles	1	R\$ 3.598,26	R\$ 3.598,26
TOTAL				R\$ 49.266,30



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2024	
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA
SERVIÇO:	CONSOLIDADO

UNIDADES	SERVIÇO	SETEMBRO	TOTAL
CAPS INFANTO JUVENIL III PENHA	CAPS III INFANTO JUVENIL	25.509,16	25.509,16
Total Geral		25.509,16	25.509,16

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2024	
UNIDADE:	CAPS INFANTO JUVENIL III PENHA
SERVIÇO:	CAPS III INFANTO JUVENIL

DESCRIÇÃO	SETEMBRO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	-	-
01.01 Remuneração de Pessoal	-	-
01.02 Benefícios	-	-
01.03 Encargos e Contribuições	-	-
01.04 Outras Despesas de Pessoal	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-
02.01.01 Material Odontológico	-	-
02.01.02 Gases Medicinais	-	-
02.02.01 Orteses e Próteses	-	-
02.03.01 Suprimento de Informática	-	-
02.03.02 Material de Escritório	-	-
02.03.99 Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01 Combustíveis	-	-
02.04.02 Material de Limpeza	-	-
02.04.03 Uniformes e Roupas Hospitalar	-	-
02.04.04 Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05 Despesas de Transporte	-	-
02.04.06 Material de EPI	-	-
02.04.99 Outros Materiais de Consumo	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01.01 Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02 Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	25.509,16	25.509,16
04.01.01 Assessoria Contábil	-	-
04.01.02 Assessoria e Consultoria	-	-

04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-
04.01.08	SND	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados (Rateio Institucional)	-	-
04.02.01	Educação Continuada	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
05.01.04	Manunteção de Informática	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-
09.01.01	Água	-	-
09.01.02	Energia	-	-
09.01.03	Telefonia	-	-
09.01.04	Gás	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	25.509,16	25.509,16
TOTAL:		25.509,16	25.509,16

